



Decreto Nº 101 - de 21 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social

2.08.02.08.243.0016.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social

2.08.02.08.243.0016.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 21 de Junho de 2023


Luizimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete

*Publicado dia
21 de junho de 2023*
